



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPE 1
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024**

Data: 12 de dezembro de 2024
P. A. nº: 9268/2024

Início: 09h05min. – Término: 12h10min.
Chamamento Público nº 10/2024.

Objeto Resumido: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, nos termos da Lei Municipal nº 1.186/2.005 e suas alterações, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme o previsto no EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Tenente Marques, 3780. Polvilho. Cajamar, reuniu-se a presidente e membros, abaixo assinados, instituídos através da Portaria nº 2.930/2024, de 09 de setembro de 2024, para a reunião do CHAMAMENTO PÚBLICO em epigrafe. Dando início a análise da documentação apresentada, conforme segue abaixo:

- 1. INSTITUTO DIRETRIZES**, CNPJ nº 10.946.361/0001-89. Os membros desta Comissão, verificaram que foi atendido o solicitado em edital.
- 2. INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - ISSSL**, CNPJ nº 96.295.654/0001-69. Os membros desta Comissão, verificaram que foi atendido o solicitado em edital.

Após análise de toda documentação, bem como dos apontamentos realizados, os membros desta Comissão resolvem HABILITAR as participantes **INSTITUTO DIRETRIZES**, CNPJ nº 10.946.361/0001-89 e **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - ISSSL**, CNPJ nº 96.295.654/0001-69. Nada mais havendo, fica encerrada a análise, sendo o resultado publicado no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido no edital, e será aberto prazo de recurso, e após análise de possíveis recursos, será divulgada a data para abertura do ENVELOPE 2 das Organizações Sociais **HABILITADAS**. A ata foi lavrada, lida e assinada pelos membros presentes da Comissão.

Rebeca Almeida Lima
Presidente da Comissão

Demais membros da Comissão: